

09/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:40:25
122901229 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: APAE CONTAGEM-PDDE
AGENCIA: 1229-7 CONTA: 37.349-4
=====

Banco C6 S.A.

33690000330943580025669918131033112050000035653

BENEFICIARIO:

BH OCUPACIONAL LTDA_1

NOME FANTASIA:

BH OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 18.527.456/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

BH OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 18.527.456/0001-70

PAGADOR:

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

CNPJ: 21.725.056/0001-83

NR. DOCUMENTO 90.803

DATA DE VENCIMENTO 15/09/2025

DATA DO PAGAMENTO 08/09/2025

VALOR DO DOCUMENTO 356,53

VALOR COBRADO 356,53

NR.AUTENTICACAO 2.AC0.144.B46.5BA.404

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Valor
R\$356,53

Vencimento
15/09/2025

Data de emissão
26/08/2025

Descrição
gestao sst

Quem irá receber o pagamento
BH OCUPACIONAL LTDA

CPF/CNPJ: 18.527.456/0001-70

Valor com desconto
R\$ 356,53



Para pagar o boleto, escaneie o código de barras no rodapé ou copie e cole a linha digitável no seu aplicativo de pagamento.

Depois do vencimento
R\$ 356,53

Conta PJ completa sem tarifas, Pix grátis ilimitado, cartão de crédito sem anuidade e crédito para ampliar o seu negócio (sujeito a análise). Baixe o app C6 Bank e abra a conta da sua empresa.

C6BANK

336 - 0 33690.00033 09435.800256 69918.131033 1 12050000035653

Local de Pagamento CANAIS ELETRONICOS, AGENCIAS OU CORRESPONDENTES DE TODO O BRASIL					Vencimento 15/09/2025
Beneficiário BH OCUPACIONAL LTDA - CNPJ: 18.527.456/0001-70 Rua Curitiba, 500 - Sala 701 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30170121					Agência / Código do Beneficiário 000001 / 30943580
Data do Documento 26/08/2025	Num. do Documento 01K3K5Z4GD	Espécie OUTROS	Aceite N	Data do Processamento 26/08/2025	Nosso Número 256991813
Uso do Banco	Carteira 10	Espécie REAL	Quantidade	x Valor	(=) Valor Total do Documento R\$ 356,53
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Pago

Pagador: CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL CPF/CNPJ: 21.725.056/0001-83
R. AJ, 171
Conjunto Água Branca
32370-270 - Contagem - MG

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 5894													
Data e Hora da Emissão		22/08/2025 07:28:36		Competência		22/8/2025		Código de Verificação		93HSTRNNA									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG									
Prestador de Serviço																			
Razão Social/Nome		BH OCUPACIONAL LTDA																	
Nome Fantasia		BH OCUPACIONAL																	
CNPJ/CPF		18.527.456/0001-70		Inscrição Municipal		72196850		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA ,5506 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-040																	
Complemento		PAVMT01		Telefone		(31)3049-2287		e-mail		COMERCIAL@BHOCUPACIONAL.COM.BR									
Tomador de Serviço																			
Razão Social/Nome		CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS																	
CNPJ/CPF		21.725.056/0001-83		Inscrição Municipal		45354014		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA AJ ,171 - C. H. VER. JOSE CUSTODIO CEP: 32370-270																	
Complemento				Telefone		(31)3393-1988		e-mail		marcos.conrocha@gmail.com									
Discriminação do Serviço																			
GESTAO SST																			
Código do Serviço / Atividade																			
17.09 / 711970400 - serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra								Código ART											
Tributos Federais																			
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)				INSS (R\$)				CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço						Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município									
Valor do Serviço R\$		375,30		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		375,30		(-) Desconto Incndicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incndicionado		0,00		(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		375,30	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00		(-) ISSQN Retido		18,77		1 - Sim		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		356,53		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		18,77						2-Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.																	



BH Ocupacional

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PGR/PCMSO**

CONTRATANTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

NOME FANTASIA: *****

ENDEREÇO: R AJ|171|CONJ. AGUA BRANCA

BAIRRO: CONJ. AGUA BRANCA

CEP: 32.370-270

CIDADE: Contagem

ESTADO: Minas Gerais

TELEFONE: (31) (31)99886-9144- FABIANA CRISTINA

E-MAIL: fabianacristina@cais.org.br

CNPJ: 21.725.056/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CONTRATADA: BH OCUPACIONAL LTDA

NOME FANTASIA: BH OCUPACIONAL

ENDEREÇO: Av Jose Faria Da Rocha|5506| Pavmto1

BAIRRO: Eldorado

CEP: 32.315-040

CIDADE: Contagem

ESTADO: Minas Gerais

TELEFONE: (31) 3049-2287

CNPJ: 18.527.456/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: José Clovis Martins de Oliveira



BH Ocupacional

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas firmam contrato de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços feita pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** na área Medicina e Segurança do trabalho, referente a:

Dos serviços de Medicina do Trabalho.

- ✓ Relatório analítico do "Documento Base" - PCMSO (Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional);
- ✓ Exames médicos e complementares (efetuados nas dependências da **CONTRATADA**), Admissionais, periódicos, mudança de risco retorno ao trabalho e demissionais;
- ✓ Emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

Dos serviços de Segurança do Trabalho.

- ✓ Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
- ✓ Inventário de Risco
- ✓ Plano de Ação;
- ✓ Elaboração LTCAT.

1.2 - A presente contratação abrange a Unidade da empresa **CONTRATANTE**, cujo endereço encontra-se especificado no preâmbulo deste contrato, não incluindo terceirizados ou prestadores de serviços da empresa.

A) DA FORMA DE COMUNICAÇÃO

Todos os avisos, notificações ou comunicações relativas a este contrato bem como comunicações envolvendo cada uma das partes, inclusive para fins de dar ou receber informações, deverão ser enviados por carta, e-mail ou pessoalmente, em qualquer hipótese com comprovante de recebimento ou protocolo à outra parte, conforme indicados abaixo:

(A) SE PARA A CONTRATADA

At.: Clovis - Gerente Administrativo

E-MAIL: clovis@bhocupacional.com.br

TEL.: (31)3049.2287

AT.: Luciane Chácara - Comercial

E-MAIL: comercial@bhocupacional.com.br

TEL.: (31)3049.2287

MARCAÇÃO E RESULTADO DE EXAMES

E-MAIL: exames@bhocupacional.com.br



BH Ocupacional

TEL: (31) 3049-2287

Se para a **CONTRATANTE:**

TELEFONE: (31) (31) 99886-9144- FABIANA CRISTINA

E-MAIL: fabianacristina@cais.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de início constante de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

3.1. - CONSTITUEM RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

3.1.1. Cumprir fielmente junto ao CONTRATANTE o determinado na cláusula primeira deste contrato.

3.2. CONSTITUEM RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

3.2.1. - A CONTRATANTE responsabiliza-se perante o Ministério do Trabalho e Emprego pela execução do PGR/PCMSO bem como a realização dos Plano de Ação em tempo hábil;

3.2.2. - Fornecer os subsídios necessários à execução do serviço ora contratado, mantendo atualizadas as informações de alterações, sejam de cargo, layout, ou funções, para que se promovam as alterações necessárias nos processos de trabalhos;

3.2.3. - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, nos prazos pactuados;

3.2.4. - As glosas porventura existentes, serão comunicadas à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega dos comprovantes de atendimento dos serviços prestados, especificando o valor a ser glosado; assegurando a CONTRATADA o direito de prova, discussão e/ou defesa;

3.2.5. - Após o 3º (terceiro) dia de atraso no pagamento das faturas apresentadas, os valores em débito pela CONTRATANTE serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, não capitalizados e após o 5º (quinto) dia de atraso no pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA fica desde já autorizada a protestar no cartório competente o boleto bancário e inscrever o nome da CONTRATANTE nos cadastros de inadimplentes do SERASA e/ou SPC;

3.2.6. - A presente cláusula configura anuência expressa dos devedores para que a CONTRATADA assim proceda, não podendo, o inadimplente alegar qualquer dano pela Inscrição de seu nome nos Cadastros de Proteção ao Crédito ou por qualquer ação da CONTRATADA nos moldes acima;



3.2.7. - Informar por escrito todos os produtos e substâncias químicas (FISPQ - Ficha de informação de segurança de produtos químicos), utilizadas e/ou armazenadas em suas instalações (descrição da quantidade estocada, condições de armazenamento e outros que assegurem o desempenho da atividade);

3.2.8. - Os resultados dos exames - ASOS serão enviados via Web, sendo que os originais ficarão à disposição da **CONTRATANTE**, para retirada;

3.2.9. Preencher corretamente os "DADOS DOS FUNCIONÁRIOS" E MANTÊ-LOS ATUALIZADOS NO CADASTRO DO SISTEMA para exame médico, sob pena de não realização do referido exame, E INFORMAÇÃO DOS EVENTOS SST 2210/2220 E 2240 DO E-SOCIAL, com efetivo fornecimento da "PROCURAÇÃO", sendo essa imprescindível e necessária, considerando que sem o referido documento, a **CONTRATADA** (BH Ocupacional) não conseguirá efetivamente executar a transferência das informações ao E-Social;

3.2.10. - Orientar ao comparecimento do colaborador, no dia do exame, que deverá estar de posse de seu documento de Identidade/RG;

3.2.11. - Acatar às recomendações da **CONTRATADA**, zelando pelo rigoroso cumprimento das normas apresentadas nos relatórios PCMSO/PGR, bem como zelar pela sua eficácia, devendo para isto, seguir todas as orientações e recomendações da equipe técnica, e dos Cronogramas de metas, elaborados pela **CONTRATADA**;

3.2.12. - Informar ao Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho com prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência os cargos/setores/funções a serem incluídos no PGR/PCMSO de sua empresa, para gerarmos os riscos ocupacionais, e assim liberarmos o agendamento de consulta;

3.2.13. - Custear os procedimentos relacionados ao PGR/PCMSO, quando solicitado Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREAMG ou CRMMG, conforme valor de tabela dos respectivos Conselhos Regionais;

3.2.14. - O prazo de entrega dos programas passará a contar após o envio de todas as informações solicitadas pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**;

3.2.15. - Todos os itens acima são de fundamental importância, de forma a fazer com que o nosso sistema informatizado opere com eficiência, tendo como objetivo maior, "A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS" em todas as suas fases e maior rapidez na informação, (OBSERVANDO QUE A TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE DE SUBIR AS INFORMAÇÕES DOS EVENTOS SST PASSARÁ A CONTAR A PARTIR DA LIBERAÇÃO DA PROCURAÇÃO, PELO QUE, CASO A MESMA NÃO SEJA LIBERADA EM TEMPO HÁBIL, OS ATRASOS FICARÃO SOB A RESPONSABILIZE OUTORGANTE/CONTRATANTE, EXIMINDO A BH OCUPACIONAL DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE OU PENALIDADES, POR NÃO TEREM SIDO ENVIADOS AS CORRESPONDENTES INFORMAÇÕES EM TEMPO HÁBIL).



BH Ocupacional

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

SERVIÇOS PRESTADOS	Nº FUNC	VR. UNIT.	VR. TOTAL
PGR	10	R\$ 750,00	R\$ 750,00
PCMSO	10	R\$ 450,00	R\$ 450,00
LTCAT	10	R\$ 750,00	R\$ 750,00
*EVENTOS SST E E SOCIAL 2210/2220 E 2240	10	R\$3,80/funcionário/mes	
VALOR TOTAL R\$ 1.950,00+3,80/funcionário ativo/mês			

4.1.1 - Condições de Pagamento: Em 12 (DOZE) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 162,50(CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)+ O VALOR DE R\$3,80 (TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)/FUNCIONARIO/ATIVO/MES, sendo a primeira parcela na assinatura do contrato e a restante em 30 (trinta) dias, mediante emissão de nota fiscal e boleto bancário. *A informação para faturamento será baseada no sistema SST e fica a cargo da empresa manter os dados dos colaboradores atualizados.

4.1.2- Clínico EM NOSSA GESTÃO: R\$45,00 (quarenta e cinco reais), por atendimento clínico e emissão de ASO, em conformidade com a NR 7 – Item 7.4.1, realizados nas dependências da BH OCUPACIONAL/Belo Horizonte ou Contagem/MG;

4.1.2.2 – EXAME DE RETORNO AO TRABALHO: Esse exame compreende o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

4.1.2.3 – Avaliação de PNE - Portador De Necessidade Especial- R\$50,00 (Cinquenta reais) /exame;

4.1.2.4 – GESTÃO E SOCIAL: o serviço de geração e informação do E Social se aplica apenas aos eventos SST: 2210/2220 E 2240, condicionado apenas aos serviços prestados pela BH Ocupacional dentro de suas competências.

4.1.3 - O pagamento deverá realizar-se até o dia 05 (cinco) de cada mês, através de quitação de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA com fulcro na Nota Fiscal, igualmente emitida pela CONTRATADA e enviada à CONTRATANTE;

4.1.4 O deslocamento, alimentação e hospedagem, se necessário, para a equipe técnica, serão de responsabilidade da CONTRATANTE;

4.1.5-PERFIL PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIARIO -PPP-R\$40,00 (quarenta

reais), por funcionário/solicitação;



BH Ocupacional

4.1.6- Treinamento Profissional Designado de CIPA: R\$180,00 (cento e oitenta reais);

4.1.7- Inclusão de Função/Adendos: R\$50,00 (cinquenta reais), por função; solicitada;

4.1.8 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): R\$160,00(cento e sessenta reais) / por documento solicitado.

4.1.9 - Os documentos solicitados para atender a uma demanda específica, serão orçados à parte;

4.1.10 - As análises ambientais quantitativas, se necessário, deverão ser arcadas pela CONTRATANTE;

4.1.11 - Não estão incluídas as Assistências Técnicas Judiciais sejam na área de Engenharia de Segurança ou Medicina do Trabalho;

4.2 - Os serviços relacionados a seguir fazem parte do referido contrato e dado a seu caráter eventual e, se fazendo necessários, serão realizados pelos preços estipulados individualmente.

4.2.1 - Tabela de preços dos exames complementares realizados nas dependências da BH OCUPACIONAL LTDA ME/Belo Horizonte/MG;

EXAMES	VALOR UNITÁRIO
RX DE TÓRAX OIT	R\$ 39,00
ACUIDADE VISUAL	R\$ 23,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 35,00
EEG	R\$ 39,00
ESPIROMETRIA	R\$ 35,00
AUDIOMETRIA	R\$ 28,00
GLICEMIA	R\$ 12,00
HEMOGRAMA	R\$ 13,65
TGO	R\$ 12,00
TGP	R\$ 12,00

4.2.2 - Se a critério médico outros exames complementares forem solicitados, estes serão orçados à parte.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 - O valor do contrato será corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado IGPM, apurado nos 12 meses anteriores, mantendo-se a forma de pagamento neste convencionada.

5.2 - Caso extinto, o índice será alterado por outro que venha sucedê-lo. Não sendo sucedido por outro, as partes indicarão outro índice oficial de correção monetária.

5.3 - Será enviada à CONTRATANTE um informativo das alterações, no campo "Observações" do boleto bancário, acerca da mudança do valor do contrato dada a correção ora prevista.



CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Fica facultada às partes a possibilidade de rescindir o presente contrato, antes do término de sua vigência, mediante aviso prévio e expresso à outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência. Nesta hipótese a **CONTRATADA** finalizará o andamento dos serviços até a data final do prazo do aviso de intenção de rescisão e a **CONTRATANTE** arcará com o pagamento do valor correspondente aos serviços prestados;

6.2 - O descumprimento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas, ensejara em rescisão antecipada, do presente Contrato, considerando, que deverão ser apurados em documento legal apartado, insurgindo à parte em multa correspondente de até 20% (vinte por cento), do valor do presente Contrato, PELO ATO COMPROVADO E GRAU DE NEGLIGÊNCIA PELO NÃO cumprimento DO CONTRATO e obrigações, neste assumidas;

6.3 - Na hipótese de rescisão a documentação arquivada pela **CONTRATADA** será entregue à **CONTRATANTE** respeitando as orientações éticas do Conselho Regional de Medicina e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

6.4 - Neste caso, deverão estar quitados todos os débitos existentes incluindo-se as parcelas vencidas e vincendas, referentes ao prazo indicado na cláusula Segunda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SIGILO

7.1 - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer, informações, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais, criações, especificações técnicas, metodológicas e comerciais da outra parte, entre outros, doravante denominado "**DADOS CONFIDENCIAIS**", a que cada uma delas ou qualquer de seus diretores, funcionários, prepostos e/ou representantes venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução deste contrato, comprometendo-se ambas, outrossim, a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, funcionários, prepostos e/ou representantes faça uso indevido desses "**DADOS CONFIDENCIAIS**";

7.2 - As obrigações de sigilo e confidencialidade prevista na cláusula acima vincularão as partes durante a vigência deste contrato e continuarão na hipótese de seu término, independente do motivo por que este venha a ocorrer;

O desrespeito das condições acima previstas, sem autorização expressa e por escrito da outra parte, possibilitará a imediata rescisão deste contrato e implicará a responsabilização pelas perdas e danos comprovadamente causados à parte prejudicada e/ou a terceiros, pela parte infratora, além da responsabilidade penal a que responderão seus administradores em razão da quebra de sigilo;

7.3 - As partes deverão cuidar para que "**DADOS CONFIDENCIAIS**" fiquem restritos ao conhecimento dos diretores, funcionários, prepostos e/ou representantes que estejam diretamente envolvidos na execução deste contrato, devendo cientificá-los da existência da natureza confidencial destas informações;



7.4 - Não estará sujeita às penalidades deste contrato, a divulgação das informações:

- a) Quando já forem notórias ou de conhecimento publico pela mídia falada ou escrita;
- b) Que forem de divulgação ao público pela parte interessada no sigilo da informação;
- c) Que forem requeridas oficialmente por autoridades judiciais no curso de processos judiciais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. - O presente Contrato não gera nenhum vínculo empregatício entre as partes Contratantes, inclusive seus funcionários, representantes e/ou prepostos; mesmo que caso de não fornecimento dos dados necessários, bem como o comparecimento e permanência dos colaboradores da Contratada junto a Contratante, caso necessário, para o fiel cumprimento do presente Contrato;

8.2. - O não cumprimento de quaisquer das Cláusulas, Condições e Prazos, elencados no presente Contrato, incorrerá na IMEDIATA RESCISÃO, sendo aplicáveis todas as disposições jurídicas, administrativas e penalidades cabíveis ao caso, à parte que der causa à rescisão.

CLÁUSULA NONA - DOS HORARIOS DE ATENDIMENTOS

9.1 - Os horários de atendimentos na sede da CONTRATADA serão de 08h00min às 11h30min, de segunda-feira à sexta-feira conforme agendamento antecipado de acordo com a agenda da CONTRATADA.

9.2 - O tempo de atendimento está sujeito á espera de 40 minutos para exames clínicos variando de acordo com a demanda de procedimentos necessários à cada função.

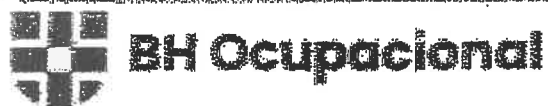
CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RESULTADOS DE EXAMES

10.1 - A entrega de laudos e resultados de exames realizados na sede da CONTRATADA está condicionado a um tempo aproximado de 48 horas

10.2 - A entrega dos Exames laboratoriais varia de acordo com processo de cada exame realizado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - As partes elegem o foro de Contagem, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, com exclusão de qualquer outro.



Contagem 19 de março de 2025.

CNPJ: 21.725.056/0001-83

LTDA:18527456000170

Assinado de forma digital por BH OCUPACIONAL LTDA:1B527456000170
 DN: c=BH, ou=CP-Brasil, serial=1, cn=Contagem, ou=AC SOLUTIM Multisplu vs,
 ou=39157027000128, ou=Videoconferencia, ou=Certificado P/ A1, cn=BH
 OCUPACIONAL LTDA:1B527456000170
 Data: 2025.08.26 13:45:20 -03'00'

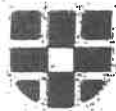
CNPJ: 18.527.456/0001-70

Samira Cristina da Silva

NOME:

NOME:

NOME: Jabiana Prestina Loureiro Couto



BH Ocupacional

14 de Março de 2025.

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta Nº 202514032125

À EMPRESA : CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS

RAZÃO SOCIAL: *****

CNPJ: 21.725.056/0001-83

ENDEREÇO: R AJ, 171

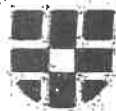
BAIRRO: CONJUNTO AGUA BRANCA

CIDADE: CONTAGEM/MG

TELEFONE: (31) 9.9889-9144

EMAIL: fabianacristina@cais.org.br

RESPONSAVEL: FABIANA CRISTINA



2. Objeto da Proposta

Apresentar proposta de prestações de serviços, na área de Medicina e Segurança do Trabalho, com vistas à Revisão do "Documento Base" PGR – Programa de Gerenciamento de Risco PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em conformidade com a lei n. 6.514, de 22/12/77, e Normas Regulamentadoras (NR) pertinentes da Portaria 3214 de 08/06/78, elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, atendendo a Lei 8213/91 da Previdência Social no primeiro parágrafo do artigo 58, com redação dada pela Lei 9.732 de 11/12/1998 para a Unidade da empresa, situada em Belo Horizonte | Minas Gerais.

3. Escopo da proposta

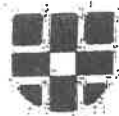
- Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Identificação das fontes ou circunstâncias; e
- Indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos;
- Relatório analítico PCMSO Documento-Base, especificando os exames requeridos de cada posto de trabalho;
- Elaboração LTCAT

INVESTIMENTO

PGR	58	R\$ 750,00	R\$ 750,00
PCMSO	58	R\$ 450,00	R\$ 450,00
LTCAT	58	R\$ 750,00	R\$ 750,00
* EVENTOS SST E E SOCIAL 2210/2220 E 2240	58	R\$ 3,80 funcionário ativo mês	
VALOR TOTAL R\$ 2.020,00			

Condições de Pagamento: Em até 12x sem juros, mais o valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por colaborador|ativo|mês. Mediante nota fiscal e boleto bancário.

OBS.: Para exames nas localidades (Carmo da Mata e Brasília), os valores serão a parte, devido à localização.



BH Ocupacional

(*) A condição de pagamento está sujeito à aprovação cadastral.

- As medições dos agentes ambientais quantitativos e exames complementares, se necessários serão orçados a parte;
- Os documentos solicitados para atender uma demanda específica da empresa serão orçados à parte;
- Não estão incluídas as Assistências Técnicas Judiciais sejam na área de Engenharia de Segurança ou Medicina do Trabalho;
- **Clínico:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), por atendimento clínico e emissão de ASO, em conformidade com a NR 7;

(*) Outros exames complementares se necessário, serão orçados à parte.

BH OCUPACIONAL é uma empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho oferecemos aos nossos cliente uma ampla consultoria em todos os Exames Ocupacionais e Complementares, Treinamentos e palestras ocupacionais, Avaliações Ambientais, Perícias, elaboração de todos Programas de saúde e segurança do trabalhador em atendimentos as Normas vigentes, ANVISA, Ministério do Trabalho, E-Social e demais competentes em segurança e Medicina do Trabalho Hoje contamos com ampla infraestrutura e uma equipe de profissionais registrados em todos os órgãos de classe e software de gestão de serviços na área ocupacionais. Nossa localização é em um local privilegiado de fácil acesso na Av. José Faria da Rocha nº 5506 A – Contagem /MG
Ponto de referência: Próximo à Receita Federal

Após o aceite formal desta proposta por parte da **CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS**, encaminharemos a minuta do contrato aplicável a estes serviços.

Nossa Assessoria Comercial encontra-se apta para esclarecer suas dúvidas. Os contatos poderão ser feitos com Andréia Santana, tel.: (31)3049-2287.

Atenciosamente,

Av. José Faria da Rocha, 5506 - Eldorado - Contagem
(31) 3049-2287 | (31) 9 8961-9436
comercial@bhocupacional.com.br
www.bhocupacional.com.br



PROPOSTA COMERCIAL
Consultoria e Gestão Ocupacional

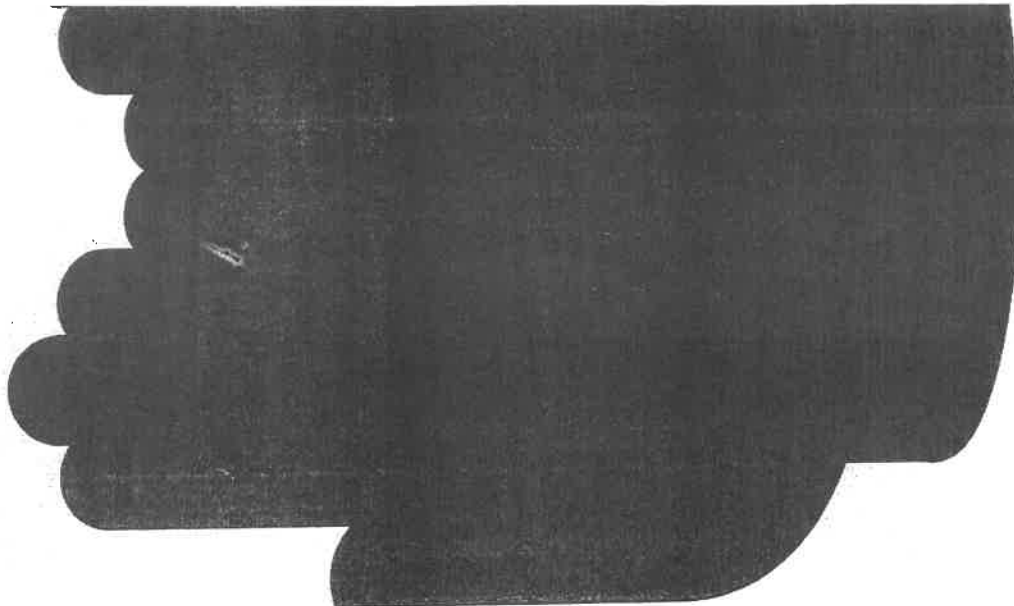
CAIS
Centro de Atendimento
e Inclusão Social



Prezada Fabiana,

É um prazer estar em contato e compartilhar um pouquinho sobre como podemos cuidar da saúde e segurança da sua equipe. No Grupo Ocupacional, acreditamos em simplificar as coisas, tornando a segurança ocupacional algo acessível e eficaz.

Imagina poder focar no que realmente importa para o crescimento da sua empresa, enquanto cuidamos da saúde e segurança do seu pessoal? É exatamente isso que nossa proposta personalizada traz.





BAIXE A CÂMERA DO SEU CELULAR E
SAIBA MAIS SOBRE A OCUPACIONAL

Mais de 30 anos de excelência em gestão de saúde e segurança do trabalho

Somos o Grupo Ocupacional, uma empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, atuando desde 1990 no mercado. Nossa equipe é composta por profissionais experientes e capacitados a fornecer os melhores serviços em assessoria jurídica, consultoria, treinamentos, segurança e medicina do trabalho. Nosso compromisso é garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para empresas de diversos segmentos.



Benefícios da Parceria com o Grupo Ocupacional

Ao escolher o Grupo Ocupacional como seu parceiro em SST, você terá acesso a uma série de benefícios:

Expertise e experiência comprovada no mercado de Medicina e Segurança do Trabalho.

Soluções personalizadas que atendem às necessidades específicas de sua empresa.

Utilização da inteligência de dados para fornecer indicadores assertivos e embasados em informações relevantes.

Equipe de profissionais altamente qualificados e experientes.

Atendimento de excelência, com foco na satisfação do cliente.

Atendimento em todo território nacional



Especificações Técnicas

Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional:

PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos):

- Elaboração e administração do PGR, incluindo Inventário de Risco, revisões, gestão do plano de ação e inclusão de funções.
- Responsabilidade Técnica perante as entidades reguladoras, como CREAs.

PCMISO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional):

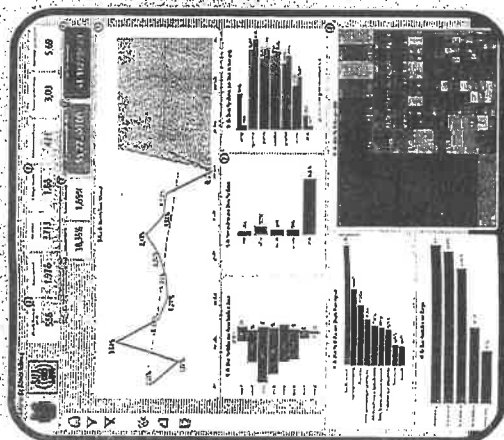
- Elaboração e gestão do PCMISO, abrangendo revisões, inclusão de funções, relatório analítico, estudo epidemiológico e gerenciamento do cronograma de ações.
- Administração do atendimento na rede credenciada, quando aplicável.
- Realização dos exames na rede Ocupacional ou in loco (atendimento in company).
- Busca ativa de documentação, incluindo resultados de exames ocupacionais, complementares, fichas clínicas, ASOs e relatórios PCDs.
- Responsabilidade Técnica perante as entidades reguladoras, como CRMs.

Essas práticas integram a segurança no ambiente de trabalho seguro e saudável, garantindo a conformidade com regulamentações e normas pertinentes.

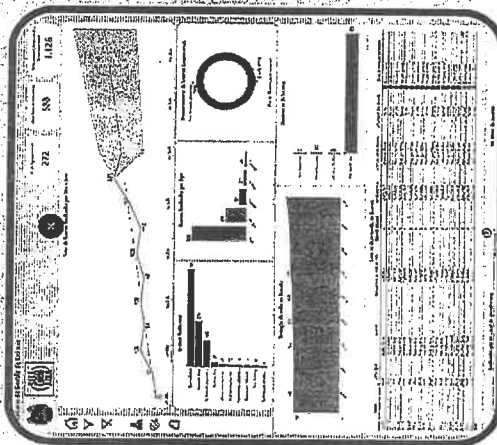


Painéis de indicadores (Power BI)

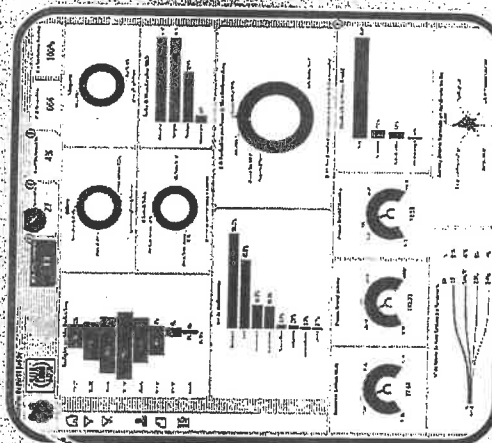
Painel de Absenteísmo



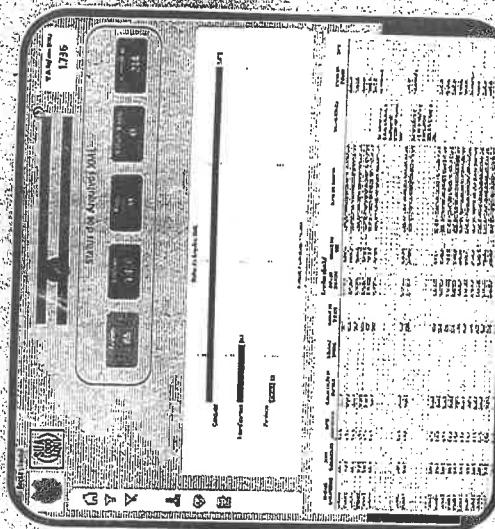
Painel de Gestão de Exames



Painel de Perfil de Saúde



Painel Social



Acesso Teste B.I. (Business Intelligence):

- Login: driveocupacional@gmail.com
- Senha: Gruposocupacional
- Link de acesso: <https://app.arsmartreports.com/>

SmartReports



SOC - Software de Saúde e Segurança do Trabalho

Otimize a gestão de SST na sua empresa com o SOC e garanta a segurança e o bem-estar dos seus colaboradores.

O que é:

- Software de Saúde e Segurança do Trabalho da AGE TECHNOLOGY.
- Oferece soluções para empresas de todos os portes.

Funcionalidades:

- Saúde Ocupacional: CAT, PCMSO, ASO, E-Social.
- Segurança do Trabalho: GRO, PGR, Gestão de Riscos, Engenharia de Segurança, EPI.

Para quem:

- Empresas que buscam otimizar a gestão de SST e reduzir custos.

Acesse nosso sistema e experimente nossas ferramentas

Sistema SOC:

- Usuário: exemplotesteocp
- Senha: teste123
- ID: 6161
- Link de acesso: <https://sistema.soc.com.br/WebSoc/>



Funcionalidades completas, integração com outros sistemas, atualizações automáticas e muito mais!



Atendimento eSocial

1. **Evento S 2210:** A abertura de CAT (Evento S2210) é feita através do Sistema disponibilizado pelo Grupo Ocupacional (SOC)
2. **Evento S 2220:** Registro, envio e controle dos SLAs de transmissão das informações de saúde ocupacional de forma mensal;
3. **Evento S 2240:** Registro, envio e controle dos SLAs de transmissão das informações de mudanças no Ambiente de Risco;



Obs: A CONTRATADA se responsabiliza por meio de procuração eletrônica, via eCAC, a assumir as assinaturas dos eventos do eSocial gerados via mensageria do Sistema SOC.

Soluções sob medida para o CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS.

Após uma análise detalhada das necessidades e requisitos específicos para a sua empresa, apresentamos as seguintes soluções:

- **Elaboração e coordenação (PCMSO/LTCAT/PGR/PPP):** R\$19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), por funcionário, ao mês, pelos programas e serviços, onde, para efeito de faturamento, será considerado o mínimo de 36 (trinta e seis) funcionários.
- **Gestão da informação de Segurança e Saúde do Trabalho - Business Intelligence (B.I.):** Incluso.
- **Exames Clínicos** realizados nas Unidades Ocupacional (Belo Horizonte e Contagem) Admissional, Periódico, Mudança de Riscos Ocupacionais, Retorno ao Trabalho, Demissional: **INCLUSO**

Observação: Medições quando necessárias serão orçadas a parte de acordo com cada região.

Os documentos serão entregues em no máximo 40 dias úteis com as avaliações qualitativas, ou seja, sem as medições. As medições poderão ser realizadas posteriormente e inclusas nos documentos.



Serviços Incluídos.

- Treinamento CIPA/NR - 05: Via TEAM'S;
- Emissão de ordem de serviço automática no SOC;
- Treinamento SOC e liberação de acesso;
- Gestão na rede credenciada em todo território nacional;
- Controle da liberação dos ASOS;

*Para envio das informações ao eSocial:
Os dados cadastrais e dos funcionários e suas atualizações serão de responsabilidade do cliente*



Belo Horizonte (MG)

Os exames realizados fora de Belo Horizonte e Contagem pela CONTRANTE, por meio de clínicas credenciadas pela CONTRATADA, se necessários, deverão ser pagos pela CONTRANTE diretamente a CONTRATADA de acordo com a tabela de cada região.

Para efeito de faturamento todos os exames serão faturados no CNPJ 44.645.381/0001-31 - OCP EXAMES OCUPACIONAIS LTDA.



DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

(CUSTOS ADICIONAIS - ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DESLOCAMENTO)

Em caso de necessidade de visita técnica:

- Alimentação: Para avaliações durante o dia inteiro a Contratante ficará responsável por disponibilizar alimentação para o técnico que executará a atividade. Caso preferir, poderá arcar com a alimentação no valor de R\$ 50 reais por dia de trabalho.
 - Para visitas técnicas que durem meio período, não será cobrado valores adicionais.
- Deslocamento: O custo do deslocamento está incluído na proposta, preconizando 1 (uma) visita técnica, de até 08 horas de duração, para coleta de dados e elaboração dos documentos contratados dentro da Região da Grande Belo Horizonte (50km de raio)
 - Deslocamentos fora da RMBH serão cobrados uma taxa de R\$ 3,00 (três reais) por KM percorrido.
 - Caso a empresa preferir, ela poderá disponibilizar deslocamento para nossa equipe sem que haja custos adicionais.
- Hospedagem: Se houver a necessidade de per noite, haverá o custo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por noite da equipe técnica do Grupo Ocupacional



Unidades do Grupo Ocupacional



Lourdes, BH

Av. João Pinheiro, 146 – 9º andar
CEP: 30130-180 - Lourdes
Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3337-1919

SAIBA COMO CHEGAR



Centro, BH

Rua da Bahia, 504 – 2º andar
CEP: 30160-010 - Centro
Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3337-1919

SAIBA COMO CHEGAR



Eldorado, Contagem

Av. José Faria da Rocha, 4423
CEP: 32310-210 - Eldorado
Contagem/MG

Tel.: (31) 3337-1919

SAIBA COMO CHEGAR

Nossas unidades

Disponibilizamos 3 unidades estrategicamente localizadas para oferecer o melhor atendimento. Todas elas contam com equipamentos modernos e profissionais experientes, capazes de fornecer resultados de exames precisos e oferecer à sua empresa toda a segurança necessária no que tange a gestão dos seus trabalhadores.

Funcionamento 07:30 às 17:00



Cases de Sucesso

Ao longo de todos esses anos, o Grupo Ocupacional conquistou a confiança e a fidelidade de grandes empresas e clientes de todos os portes e ramos de atividades, comprovando assim, a seriedade dos serviços prestados. Conheça aqui alguns de nossos clientes:



Medicina, Saúde
e Bem-estar



Rede
LIUS
Agostinianos



SUPERMERCADO E PADARIA



energia



Construtora e Dragagem



minas
ténis clube



S P O L E T O





PARA SABER
MAIS SOBRE A
OCUPACIONAL
ESCANEE O QR
CODE.

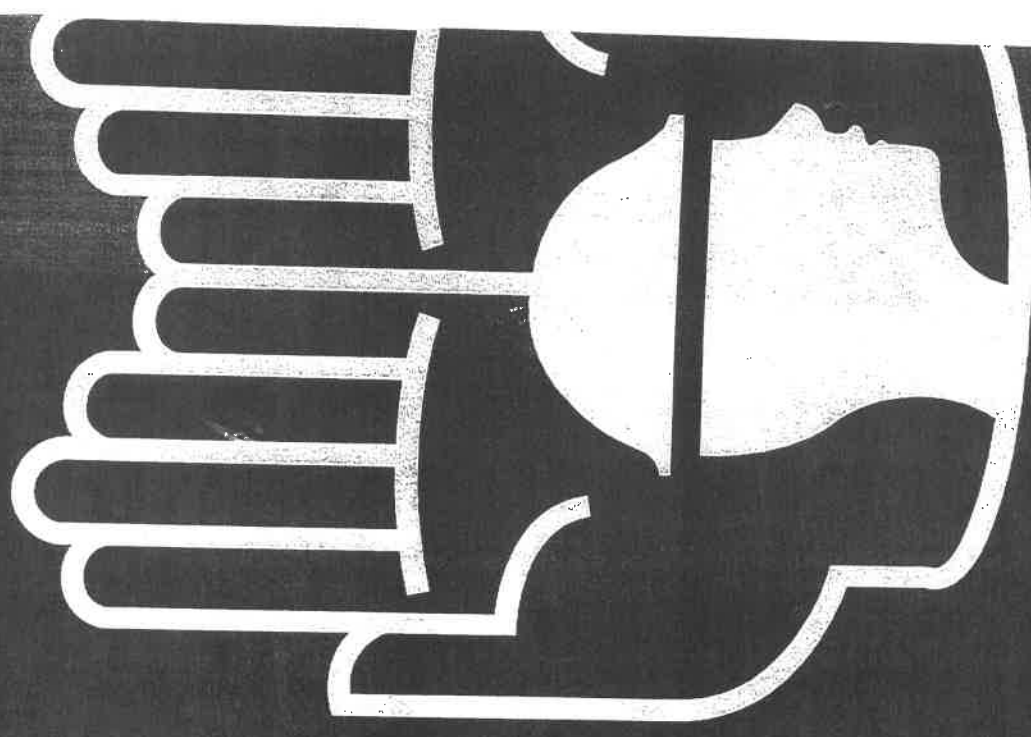
Grato!

Igor A. Criscuolo

(31) 99620 – 3253 | (31) 3337-1919 (Ramal 106).

comercial1@ocupacional.com.br

www.ocupacional.com.br



2024 © OCUPACIONAL | TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



Sercon – Medicina e Segurança do Trabalho
CNPJ: 26.230.037/0001-08
Responsável: Luana Sales
(31) 3271-3267
luana@serconmed.com.br

Aos cuidados de: Fabiana Couto
Telefone: 31998829115
E-mail: fabiana.cristina@cais.org.br
Serviços: GESTÃO SST

Data da Proposta: 14 de Março de 2025

Dados do Solicitante

Empresa:	CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS
CNPJ:	21.725.056/0001-83
Endereço:	RAJ 171 CONJ. AGUA BRANCA CONTAGEM/MG
Local de Execução:	RAJ 171 CONJ. AGUA BRANCA CONTAGEM/MG
CNAE:	86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Grau de Risco:	I
Número de Funcionários:	58

Quem Somos

Com mais de 35 anos de atuação no mercado de saúde e segurança do trabalho, a Sercon oferece uma consultoria exclusiva, que busca entender as necessidades e propor as melhores soluções para cada perfil de cliente. Nossa equipe é especializada, multidisciplinar e experiente, atuando nas unidades de Belo Horizonte e Contagem, e em todo o Brasil por meio de uma rede credenciada.

Objeto da Proposta

A presente proposta tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de Medicina e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, conforme descrito a seguir:

PGR/GRO: Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos conforme NR01, incluindo identificação de riscos ambientais, planejamento e elaboração do cronograma de ações;

PCMSO: Elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com acompanhamento das ocorrências, elaboração de Relatório Anual e disponibilização de sistema de gestão saúde ocupacional (SOC);

LTCAT: Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, conforme legislação previdenciária vigente (Lei nº 8.213/91);

Mensageria e Social: Análise, tratamento, conversão em XML e transmissão dos eventos de SST (S-2210, S-2220, S-2230 e S-2240) para o sistema e-Social, com acompanhamento de protocolos e disponibilização dos comprovantes de envio no sistema SOCGED;

Exames Clínicos Ocupacionais: Realização de exames admissionais, periódicos, demissionais, de mudança de função e retorno ao trabalho, conforme NR-07;

PPP: Cessão de uso do sistema SOC para emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário pela contratante, com base nas informações do LTCAT;

Investimento

Serviços	Valor
PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	R\$2.200,00
PCMSO – Programa de Médico de Saúde Ocupacional	R\$1.900,00
LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	R\$1.200,00
MENSAGERIA E SOCIAL	Cortesia
AValiação CLÍNICA OCUPACIONAL	R\$45,00

Cuidar dos seus funcionários é cuidar da sua empresa!

Sercon – Medicina e Segurança do Trabalho
Rua dos Carijós, 150, 13º andar – Centro
Belo Horizonte/MG – CEP: 30120-060
www.serconmed.com.br

Exames Ocupacionais – Sercon – Contagem

Exame	Valor
2ª Via ASO	
Ácido hipúrico	R\$ 12,00
Ácido mandélico	R\$ 38,00
Ácido metilhipúrico	R\$ 38,00
Ácido trans, trans-mucônico	R\$ 38,00
Ácido úrico	R\$ 50,00
Anti-HBc total -	R\$ 14,00
Audiometria tonal ocupacional	R\$ 54,00
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	R\$ 48,00
Avaliação da acuidade visual	R\$ 45,00
Avaliação Psicológica	R\$ 46,00
Avaliação Psicossocial	R\$ 150,00
ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações	R\$ 120,00
EEG (Eletroencefalograma) de rotina	R\$ 48,00
Espirometria	R\$ 55,00
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	R\$ 55,00
Radiografia de coluna lombo-sacra	R\$ 22,00
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	R\$ 70,00
	R\$ 70,00

Outros Serviços

Serviços	Valor
Inclusão de novo cargo (PCMSO / PGR)	R\$ 35,00 cada
Falta em Agendamentos	R\$ 50,00
Emissão de PPP (Retroativo por ano trabalhado)	R\$ 50,00
Atendimentos em Clínicas da Rede Credenciada	Exame + 55%, referentes à Impostos e Taxa Administrativa
Atendimento In Loco – quantidade mínima 20 atendimentos	Orçado a parte
Treinamentos SST – Saúde e Segurança do Trabalho	Orçados a parte
Treinamentos – Equipe e Liderança	Orçados a parte

Observação

Os valores da presente proposta levaram em consideração a economicidade para um universo de até 58 funcionários por unidade. Caso a quantidade de funcionários ultrapasse tal patamar, os valores serão revistos.

Cuidar dos seus funcionários é cuidar da sua empresa!

Sercon – Medicina e Segurança do Trabalho
 Rua dos Carijós, 150, 13º andar – Centro
 Belo Horizonte/MG – CEP: 30120-060
www.serconmed.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.527.456/0001-70
Razão Social: BH OCUPACIONAL LTDA
Endereço: AV AFONSO PENA 262 SALA 1319 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30130-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

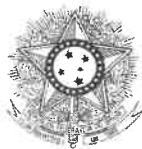
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2025 a 07/11/2025

Certificação Número: 2025100905142672410395

Informação obtida em 21/10/2025 10:58:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BH OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.527.456/0001-70

Certidão nº: 62921116/2025

Expedição: 21/10/2025, às 10:59:09

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BH OCUPACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.527.456/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BH OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 18.527.456/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:11 do dia 11/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2026.

Código de controle da certidão: **FF89.8858.F3EC.D0E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.